



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 330/2019**

**Dispõe sobre a exoneração a pedido do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). ADMILSON ADABO e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Exonerar a partir de 01 de agosto de 2019, em razão de pedido elaborado através do protocolo n.º 5892/2019, o(a) Sr(a). **ADMILSON ADABO**, RG n.º 27.181.996-0, do cargo efetivo de “PTEB II - História”, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da portaria n.º 098, de 22 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

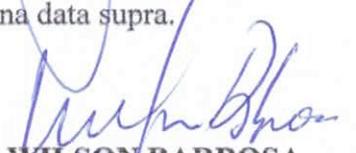
**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de agosto de 2019.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**WILSON BARBOSA**  
Chefe de Gabinete